



**PORTARIA Nº 2359/2013**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera, a contar de 11 de setembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.391.303-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 046.784.019-97, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11650/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 1º de outubro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 Outubro / 20 13  
DE Nº 9892  
UMUARAMA, 07 10 / 20 13  
Ass. G. Admin.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS